



PORTARIA Nº. 086, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Comissão Especial nos termos do Art. 253, § 2º do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, composta pelos seguintes Vereadores: **JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA, GILCIMAR DE OLIVEIRA e EDSON MAURO ZANETTI**, para apreciarem a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 06 de setembro de 2023.

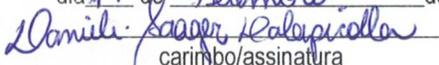
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

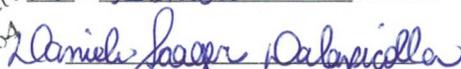
LEONARDO GEIK
1º Secretário

Certidão de Publicação:

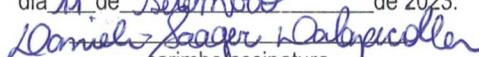
Publicada na página oficial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES no site: (<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>), dia 11 de setembro de 2023.


Danieli Saager Dalapicella
carimbo/assinatura

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no site: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom> dia 11 de setembro de 2023.


Danieli Saager Dalapicella
carimbo/assinatura

Publicada no Átrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha dia 11 de setembro de 2023.


Danieli Saager Dalapicella
carimbo/assinatura

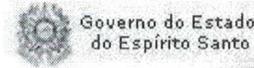


584/23
Folha Nº 12
Danieli
Visto



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1164853

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Publicador DANIELI SAAGER
Data/Hora Recebimento 06/09/2023 16:58:06

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1164853
Título PORTARIA Nº 086 - COMISSÃO ESPECIAL PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA
Categoria de publicação Portaria
Coluna(s) 1
Data de Publicação 11/09/2023
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
12.22	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h



PORTARIA Nº. 086, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

Proc. Nº 584/23
Folha Nº 13
Camel.
Visto

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Comissão Especial nos termos do Art. 253, § 2º do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, composta pelos seguintes Vereadores: **JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA, GILCIMAR DE OLIVEIRA e EDSON MAURO ZANETTI**, para apreciarem a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 06 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário



de Presidente Kennedy. O edital retificado está à disposição para exame, no Portal de Transparência do Município através do site <https://presidentekennedy.es.leg.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (28) 3535-1353 ou via e-mail licitacao@presidentekennedy.es.leg.br.

Presidente Kennedy/ES, 06 de setembro de 2023
Sandila Fabelo Corrêa
Presidente da CPL

Protocolo 1164084

São Domingos do Norte

Aditivo

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.350.320/0001-19.

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2022, que versa sobre o fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública integrada, englobando: licença de uso do sistema de gestão de compras, licitações e contratos, licença de uso do sistema de gestão de patrimônio, licença de uso do sistema de gestão de almoxarifado, licença de uso do sistema de gestão de RH, folha de pagamento e e-social, licença de uso do sistema portal da transparência e licença de uso do sistema de gestão de protocolo e processos.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta do mencionado Contrato, fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 05 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Memorando nº 026/2023 e art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 01 de setembro de 2023.

São Domingos do Norte/ES, 06 de setembro de 2023.
LEONEL MENEGUITE
Presidente da Câmara

Protocolo 1164255

São Gabriel da Palha

Portaria

PORTARIA Nº. 086, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Comissão Especial nos termos do Art. 253, § 2º do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, composta pelos seguintes Vereadores:

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA, GILCIMAR DE OLIVEIRA e EDSON MAURO ZANETTI, para apreciarem a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 06 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

Protocolo 1164853

São José do Calçado

Portaria

Portaria nº 605, de 05 de setembro de 2023.
Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais, Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e Considerando que o dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira) é feriado nacional da Independência do Brasil e acompanhando o Decreto Municipal nº 7.445/2023, onde o Poder Executivo determinou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro (sexta-feira).

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal, no dia 08/09/2023 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do dia 07/09/2023 (quinta-feira).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José do Calçado, 05 de setembro de 2023.

Protocolo 1164556

São Roque do Canaã

Decreto

Decreto Legislativo nº 124/2023
Dispõe sobre a manutenção do veto integral ao Projeto de Lei nº 006/2023, Institui o Dia do Casamento Civil Comunitário no âmbito do Município de São Roque do Canaã, e dá outras providências.

